



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 765/GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000133/2020-37 e o Despacho nº 24379/2023-CG/REITORIA, de 04/05/2023,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os(as) servidores(as) GISKELE LUZ RAFAEL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3113593, CPF nº 890.XXX.XXX-49, DANIEL FONSECA DE SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1967024, CPF nº 866.XXX.XXX-15 e TIAGO DEZINCOURT GUIMARÃES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1979443, CPF nº 952.XXX.XXX-59, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Jaime  
Cavalcante  
Alves**

**Reitor *pro tempore***

Assinado digitalmente por Jaime  
Cavalcante Alves  
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves,  
E=gabinete@ifam.edu.br  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1